



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



**PORTARIA N.º 438/2014.**

**Súmula:** Contrata, para exercer o emprego público de Motorista de Veículo Pesado, **Junior Cunha e José Marcos Salvalaggio.**

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a solicitação emanada da Secretaria Municipal de Obras, para convocação de dois candidatos aprovados no concurso público de Motorista de Veículo Pesado, conforme Processo SIFAM n.º 001745/2014, considerando o resultado final do concurso público de Motorista de Veículo Pesado, conforme Edital n.º 001/2013.

**Resolve**

**Art. 1º.** Contratar, face habilitação no Concurso Público n.º 001/2013, para exercer o emprego público de **Motorista de Veículo Pesado**, com uma jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, a partir de 26 de maio de 2014, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, os candidatos **Junior Cunha**, portador da CPTS n.º 025842 – 00354/SP, e **José Marcos Salvalaggio**, portador da CPTS n.º 021842 – Série 00354/SP, aprovados respectivamente em 7º e 8º lugar no referido certame.

**Art. 2º.** Os servidores admitidos no caput do art. 1º serão submetidos à avaliação de desempenho, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

**Art. 3º.** Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2014.

  
**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO

EM 24/05/2014 JORNAL Nº 1405

CADERN. Atas e Editais FLS 06

*Jornal Pôr do Sol do Norte*